



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2014

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.574

“Transfere competência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A competência pela gestão dos parques e jardins fica transferida para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU.

Parágrafo único. As atribuições e atuação da Chefia do Serviço de Parques e Jardins ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU, por subordinação e vinculação.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana – SEMOP incumbida repassar para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU todos os materiais e bens recebidos para a gestão do serviço de que trata o artigo anterior, conforme listagem que relacionou tal patrimônio no exercício anterior.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN incumbida de tomar as providências necessárias à adequação orçamentária, contábil, patrimonial e financeira decorrentes da transferência de competência constante do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barbacena, 06 de fevereiro de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 8713, datado de 22.01.2014, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6397/2002. RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.940 - EXONERAR, a pedido, a servidora Tereza Marta Ribeiro Mendes Ferreira, do cargo efetivo de Professora, P-2-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 14.10.2013. Barbacena, 27 de janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.941 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo

período de dois anos, à servidora Maria Aparecida de Almeida Jabrazi, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, nível T-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 8593, a partir de 01.02.2014. Barbacena, 28 de janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.942 - EXONERAR, a pedido, Thiago Henrique Esteves, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Executivo - CODEX, na Controladoria Geral do Município - CGEM, com efeito retroativo a 27.01.2014. Barbacena, 30 de janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 35, de 27 de fevereiro de 2013; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.947 - 1 – DISPOR sobre a formação do COMITÊ DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbacena, que será composto por 05 (cinco) servidores a serem designados por ato próprio; 2 – DESIGNAR a Profª. Emiliane Tostes Flish Pereira para a Presidência do referido Comitê de Capacitação Funcional da Prefeitura Municipal de Barbacena. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Samir Carvalho Moysés

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 115/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Habitat Ecológico Ltda ME – CNPJ.: 04.914.912/0001-20. Processo: 103/2013 Dispensa de Licitação: 019/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria visando a elaboração do Plano de Engenharia Municipal de Saneamento Básico. Valor Total : R\$ 450.000,00. Data de assinatura: 19/12/2013. Data de vigência: 18/03/2014. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Kelly Ronsani de Barros e Nicolau Leopoldo Obladen.

Extrato de Contrato nº 009/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Topdata Processamento de Dados Ltda EPP – CNPJ.: 45.876.059/0001-86. Processo: 097/2013 Pregão Presencial: 051/2013. Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos de crachás dos servidores da Administração Direta do Município de Barbacena. Valor Total : R\$ 8.320,00. Data de assinatura: 29/01/2014. Vigência: Início: 29/01/2014 Término: 28/01/2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Carlos Eduardo

Fagundes.

Extrato de Contrato nº 010/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Marcus Vinicius Gomes do Espírito Santo – CNPJ.: 04.119.048/0001-74. Processo: 068/2013 Pregão Presencial: 038/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e borracharia, visando atender os veículos das diversas Secretarias do Município. Valor Itens : 01 – R\$ 35,00, 02 – R\$ 30,00, 03 – R\$ 43,00, 04 – R\$ 56,00, 05 – R\$ 70,00, 06 – R\$ 63,00, 07 – R\$ 70,00, 08 – R\$10,00, 09 – R\$ 30,00, 10 – R\$ 30,00, 11 – R\$ 15,00, 12 – R\$ 80,00, 13 – R\$ 63,00, 14 – R\$ 70,00, 15 – R\$ 46,00, 16 – R\$ 24,00, 17 – R\$ 45,00 e 18 – R\$ 46,00. Valor Total: R\$ 45.714,00. Data de assinatura: 29/01/2014. Vigência: Início: 29/01/2014 Término: 28/01/2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Marcus Vinicius Gomes do Espírito Santo.

Extrato de Contrato nº 011/2014 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Garra Filtros Lubrificantes – CNPJ.: 03.281.341/0001-70. Processo: 045/2013 Pregão Presencial: 025/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de troca de óleo lubrificante de motores automotivos, visando atender as diversas Secretarias do Município. Valor Itens : 01 – R\$ 45,00, 02- R\$ 23,00. Valor Total: R\$ 6.915,00. Data de assinatura: 29/01/2014. Vigência: Início: 29/01/2014 Término: 28/01/2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Heberth Angelo de Oliveira.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 105/2013 – PP 053/2013 – Objeto: aquisição de cargas de gás para atender a rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2014. Vencedora: GZI GÁS DE BARBACENA LTDA., CNPJ 11.585.564/0001-50, item 1, no valor unitário de R\$ 52,00 e item 2, no valor unitário de R\$ 180,00, perfazendo um valor total de R\$ 115.000,00. Homologado em 10/02/2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVO E CONVÊNIO

Extrato de Termo de Distrato do Contrato nº 050/2011 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Net Rosas Comércio Serviços em Informática Ltda – CNPJ.: 02.287.806/0001-38. Objeto: Pelo presente termo de distrato as partes resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato 050/2011, tendo em vista que seu objeto será englobado pelo contrato 018/2013. Data de assinatura: 19/12/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Carlos Maurício Barros Filho.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 024/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Copygraph Serviços Ltda – CNPJ.: 01.541.266/0001-04. Objeto: Fica o contrato original aditado em 25% para fins de acréscimo de impressoras. Data de assinatura: 19/11/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Leonardo Lhams dos Santos.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo